

Call To Action

Políticas e Boas Práticas para uma Gestão Eficiente de Gases Fluorados

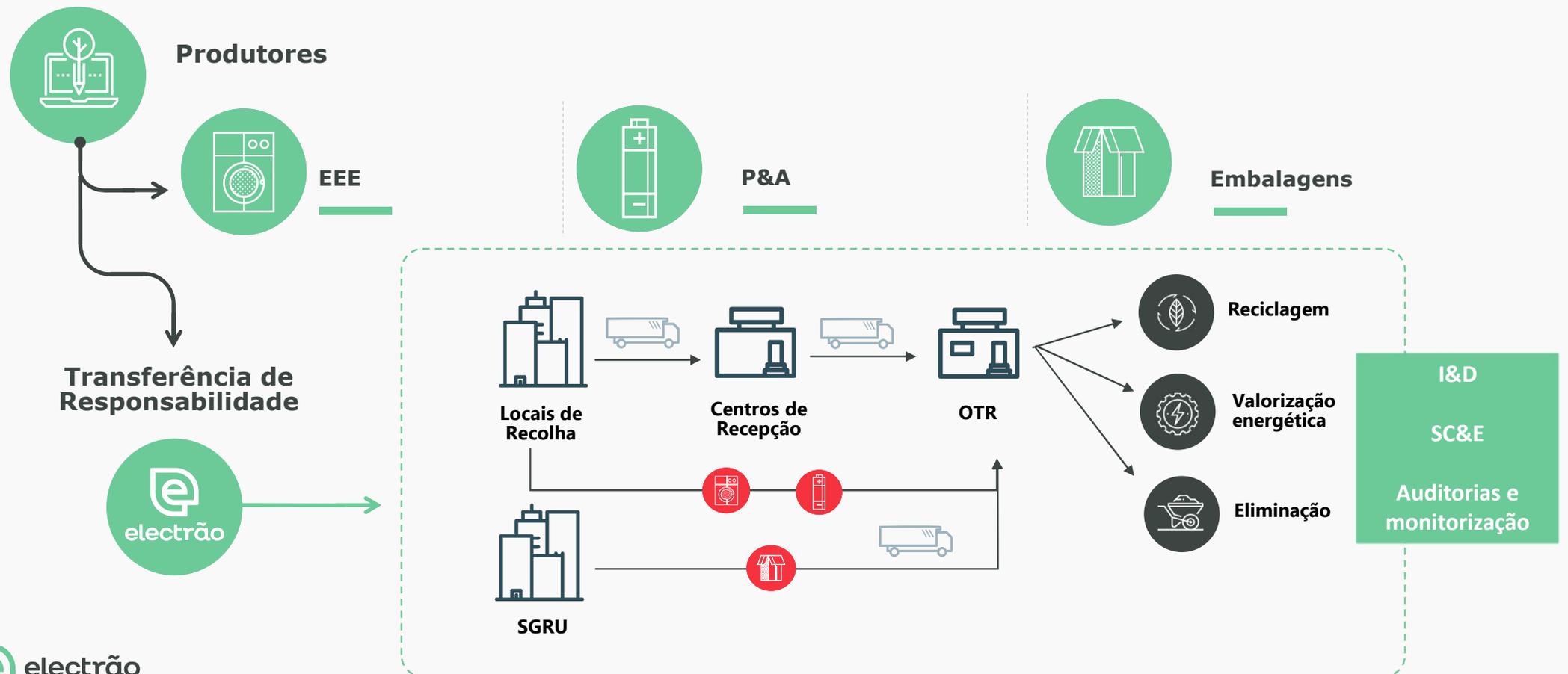
Mónica Luízio
Resp. Controlo e I&D

29 de Abril de 2021



Electrão

Os Produtores transferem a sua responsabilidade pela gestão de fim de vida de EEE, PA e Embalagens de acordo com o Princípio da Responsabilidade Alargada do Produtor



Principais “desafios” na gestão de resíduos contendo Gases de Refrigeração - Danos

51% sem Compressor



14% com fugas no circuito de refrigeração



Principais “desafios” na gestão de resíduos contendo Gases de Refrigeração- **Desvios**

3 em cada 4 REEE são desviados do circuito municipal

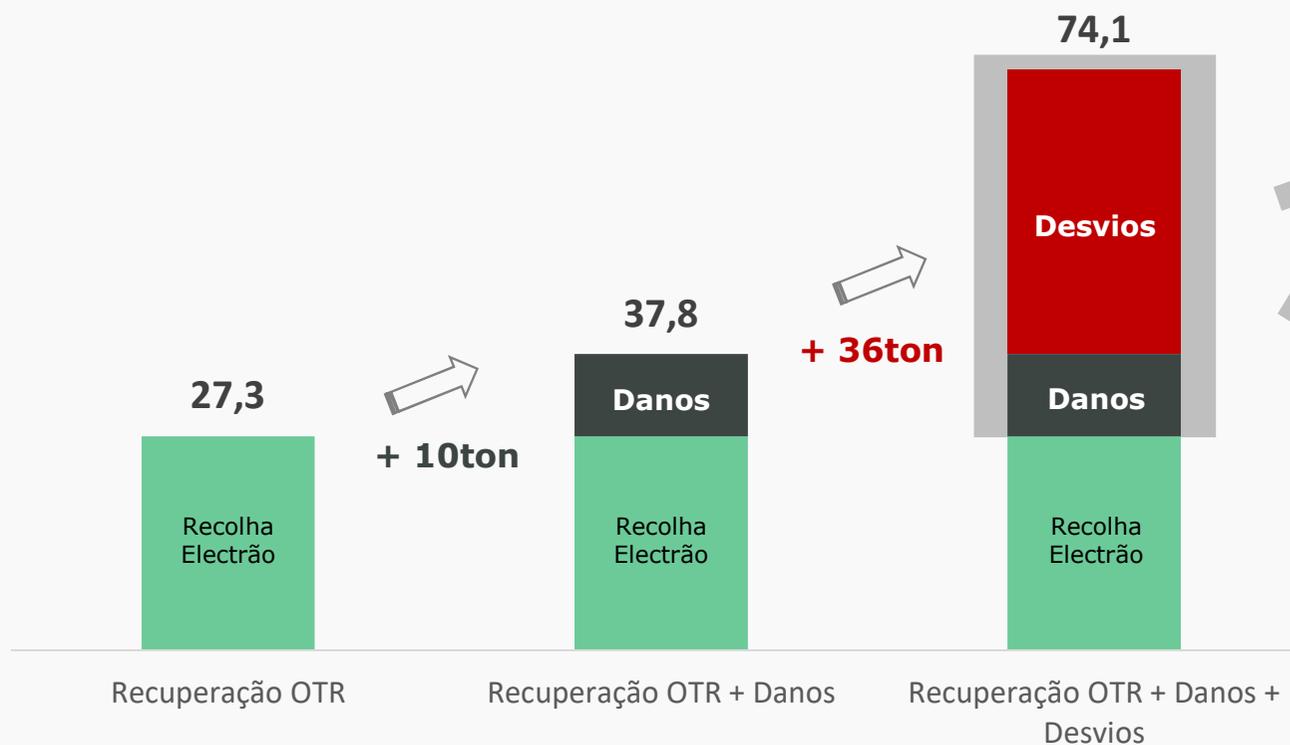


Sem circuito de refrigeração e PUR a recuperação de VFC/VHC ≈ 0



Impacto dos Danos e Desvios na gestão de resíduos contendo Gases de Refrigeração

Recuperação de Gases de Refrigeração – 2020 (ton)



≈ **13 500** Automóveis em circulação durante 1 ano em PT



≈ **550** Hectares de Pinheiros necessários para absorver o CO2 equiv durante 1 ano



Acções para incrementar as quantidades recolhidas e a qualidade dos REEE – Esfera Electrão

Compensações Financeiras diferenciadas a LR

Por ex:

- Aplicação de penalizações para cargas com equipamentos incompletos;
- Bonificações para AC com certificado de descontaminação;

Verticalização das actividades da cadeia de valor



Recolha de chillers

Alargar e otimizar a Rede Electrão



Aumento de 20% dos Locais de Recolha da Rede Electrão em 2020;

Aumento de 6% de REEE recolhidos na rede de recolha própria do Electrão em 2020.

Bonificação de OTR com Certificação CENELEC em sede de Concursos



Acções para incrementar as quantidades recolhidas e a qualidade dos REEE – **Fora da Esfera Electrão**

Alterações ao UNILEX:

- Obrigação dos **produtores e detentores de resíduos perigosos procederem ao seu encaminhamento para os sistemas individuais ou integrados de gestão** (art.º 55-A);
- Proibições referentes, **ao abandono de REEE, à alteração da sua forma física ou à aceitação de REEE para processamento ou fisicamente alterados, sem terem sido submetidos a tratamento adequado** (art.º 61.º, n.º 4);
- É estabelecida a **proibição de os utilizadores particulares entregarem os REEE directamente a operadores de resíduos, com excepção daqueles que se constituam como centros de recepção** (art.º 65.º, n.º 2).

Combate ao mercado paralelo:

- **Enforcement das alterações ao Unilex;**
- **Reforço das acções inspectivas.**

Enforcement All Actors Involved:

- **Clarificação das responsabilidades dos Stakeholders relevantes na cadeia de valor da gestão deste fluxo específico de resíduos;**
- **Eventual definição de metas de recolha aos Stakeholders relevantes;**
- **As metas de recolha não deverão ser exclusivas das Entidades Gestoras.**



Obrigada



www.electrao.pt

ELECTRÃO – ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE RESÍDUOS